



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Comissão Permanente de Licitação para Vendas de Imóveis

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO SPU Nº 026/2025

1. A União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, via Secretaria do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **27 de maio de 2025**, no Portal VendasGov - Imóveis (<https://imoveis.vendasgov.serpro.gov.br/>), será realizada **sessão pública eletrônica** de leilão para venda de imóvel, sendo permitido o **envio de propostas até às 09h59**, do mesmo dia.
2. Para o leilão será adotado o modo de disputa misto (fase fechada e fase aberta), obedecendo ao disposto no Edital da Leilão Eletrônico SPU nº 026/2025, disponível no Portal VendasGov - Imóveis, estando disponível para venda o imóvel da União a seguir discriminado, nas condições em que se encontra:

Item	Município/UF	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Santa Gertrudes/SP	Rodovia Washington Luiz, nº 0-0, Distrito Industrial (faixa de terreno encravada no interior do imóvel Fazenda Santa Gertrudes)	Parte das matrículas nº 64.339 e 64.440	1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP	Terreno: 76.747,20 m²	R\$ 2.562.600,00

3. Informações sobre o imóvel poderão ser obtidas nos dias úteis, na Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, localizada à Av. Prestes Maia, nº 733, 17º andar - Luz - São Paulo/SP, ou solicitadas por e-mail (spusp@gestao.gov.br) ou telefone, pelo número (11) 2113-2452 / 2676.
4. Dúvidas sobre o edital ou Portal VendasGov - Imóveis poderão ser esclarecidas pela Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail (leilao.spu@gestao.gov.br) ou telefone, pelo número (61) 2020-4476.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Thallyta de Paiva Lacerda, Presidente(a) de Comissão**, em 25/04/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50258879** e o código CRC **D3214A54**.